



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE

DRACENA 31.03.14

LEI Nº 4.270

25 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

FL. Nº 13
PROC. Nº 18
9

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a abertura de crédito orçamentário, não contemplado na elaboração da LOA, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com recursos de transferência de outro ente governamental, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
Serviços Assistenciais

02 13 04.12 306 0013 2.146 – Programa de Alimentação Escolar	
Recurso de Transferência – Quota Estadual do Salário Educação	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$-250.000,00
Subtotal.....	R\$- 250.000,00

Total.....	R\$-250.000,00
------------	----------------

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberta com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 25 de março de 2014.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 31/03/2014 13:51 00068285

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 31/03/2014 13:51 00068285